



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO



Senhor Presidente e demais Vereadores,

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignada na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Plenária, **Moção de Congratulação**, nos termos do artigo 225, Parágrafo 1.º, inciso V do Regimento Interno desta Casa, ao jovem estudante da Escola Estadual Professor Ângelo Martino **RAFAEL FELIPE MENDES**, *pela medalha de prata – nível 2, na 13.ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP 2017, cuja Solenidade Regional de Premiação dar-se-á no dia 09/06/2018, na UFSCar em São Carlos/SP.*

Pelo exposto e por se tratar de um digno jovem ibitinguense que têm honrado o ensino público de nosso Estado, bem como participado e fazendo por merecer o slogan da Olimpíada Brasileira de Matemática "Somando novos talentos para o Brasil", é que proponho esta homenagem, requerendo ainda que, da aprovação desta, seja oficiado ao Jovem Estudante, da **presente Moção de Congratulação e Louvor**, apresentando os cumprimentos, bem como o respeito, o carinho e a congratulação do Legislativo Ibitinguense.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 08 de Junho de 2.018.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador – PTB - 1.º Secretário

